

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

TERMO DE ADITAMENTO 001/2021
CONTRATO Nº 014/2020 – PROCESSO Nº 068/2020

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
CÁ CERES/MT, E A EMPRESA
CLEDENILSON DOS SANTOS BRITO – ME,
OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM
GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO (TIC), ENGLOBANDO
MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DOS
MICROCOMPUTADORES, REDE E
SERVIDOR DE DADOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CÁ CERES, CONFORME
SEGUE:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.960.333/0001-50, situada à Rua General Osorio, s/nº, Esquina Com Rua Coronel José Dulce, Bairro Centro, em Cáceres, MT, CEP 78.200-000, telefone para contato: (65) 3223-1707, neste ato representado por **DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6165761, inscrito no CPF nº. 429.831.501-00 SSP/MT, podendo ser encontrado na sede da Câmara Municipal de Cáceres, sito no endereço supra descrito, e, de outro lado;

CONTRATADA: **CLEDENILSON DOS SANTOS BRITO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.410.637/0001-99, com sede na Rua

Cledenilson

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Boa Noite, nº 16, Quadra 06, Bairro Jardim Solução, em Cáceres/MT, CEP: 78.217-465, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CLEDENILSON DOS SANTOS BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº 15969614-4, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.558.761-26, tendo em vista o que consta na Processo nº 013/2021, firmam o presente termo de aditamento ao contrato nº 14/2020, materializado no Processo nº 068/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/1993, obedecendo às seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do ajuste a contar a partir de **23/01/2021** até **22/03/2021**, podendo ser prorrogado com fundamento no art. 57, inciso II, § 4º, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS

2.1. O valor do contrato para o novo período de vigência do ajuste permanecem inalterados, ou seja, com o mesmo valor mensal do contrato anterior, qual seja: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, totalizando **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

2.2. A execução do presente contrato será custeada com os recursos próprios previsto no Orçamento Anual do Poder Legislativo Municipal do Exercício de 2021, na seguinte dotação:

FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE
25	01.031.1001.2001.0000.3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE T. I

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Cledenilson

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

4.1. Fica eleito o foro da comarca de Cáceres – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato.

4.2. Por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cáceres/MT, 21 de janeiro de 2021.



CONTRATANTE

Câmara Municipal de Cáceres

Representante Legal **Vereador DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**



CONTRATADA

Representante da Empresa Contratada

CLEDENILSON DOS SANTOS BRITO – ME

CNPJ/MF sob o nº 22.410.637/0001-99




Emerson Pinheiro Leite

Advogado da Câmara Municipal de Cáceres

OAB/MT 19.744/O

TESTEMUNHA 1

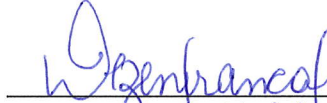


NOME: CLÁUDIO ARVELINO SOUZA

CPF: 049.952.981-26

RG: 3896984-4 SSP/MT

TESTEMUNHA 2



NOME: DEZENIR APARECIDA SOUZA FRANÇA

CPF: 005.390.271-89

RG: 17237653